

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 34 /2023**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Adriano Santos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** – O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de setembro de 2023.



Patrícia Monteiro

Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3068/2023  
Data: 19/09/2023 - Horário: 15:26  
Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

**EDSON ADRIANO SANTOS** é natural de Congonhas, formado em Administração de Empresas pela UNIPAC Lafaiete, comerciante, proprietário da loja Luma Presentes. Casado com Patrícia da Cruz Resende e têm 2 filhos, sendo: Luiz Antônio (9 anos) e Maria Alice (3 anos).

Atuante como voluntário no Terceiro Setor desde o ano 2000, quando ingressou no Rotaract Club de Congonhas (entidade de jovens que tem como objetivo a formação de liderança, por meio da prestação de serviços à comunidade), instituição na qual atuou por mais de 12 anos, passando por todas as suas lideranças, até chegar à presidência nacional na administração 2007/2008. Após concluir sua jornada no Rotaract Club, ingressou no Rotary Club de Congonhas, do qual foi presidente no ano rotário 2015/2016, além de Governador Assistente do Rotary International da Área 01 em 2016/2017 e segue ativo e prestando serviços até nos dias atuais.

Ainda como voluntário exerce atualmente diversos trabalhos, está em seu segundo mandato como presidente da Associação Comercial Industrial e Serviços de Congonhas (**ACISC**), presidente também da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba (**Adesiap**) na unidade de Congonhas, diretor do Sindcomércio Congonhas há mais de 12 anos, diretor efetivo da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (**Federaminas**) e Conselheiro do Sesc em Minas, entidade que compõe o Sistema S Fecomércio e SENAC em Minas Gerais, além de membro efetivo em diversos conselhos municipais.

Já participou de centenas de congressos, estadual, nacional e até internacional voltados para o setor produtivo, liderança, projetos sociais e outros, atualmente continua bem atuante e participativo nestes eventos, está sempre envolvido em alguma frente de trabalho em prol da classe do comércio, serviços e turismo, além de eventos e projetos culturais e sociais, contribuindo dessa para uma sociedade mais igualitária. Idealizou em 2008 o maior concurso em âmbito nacional do Rotaract, o "Concurso Nacional de Oratória", hoje já em sua 15ª edição é muito disputado em todo o Brasil e virou referência e tem inspirado outras grandes instituições de formação de liderança e escolas com o projeto "Oratória nas Escolas" em vários municípios brasileiros.

Foi homenageado pela Câmara Municipal de São Paulo em 2008 pelos relevantes serviços prestados em território nacional e em comemoração dos 40 anos do programa Rotaract no Brasil.

É detentor de várias condecorações e homenagens por serviços prestados à comunidade.

Patrícia Monteiro  
Vereadora

## Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de setembro de 2023.**



**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente

Mesa Diretora

Congonhas, 10 de outubro de 2023.

**Exmo. Sr.**  
**Hemerson Ronan Inácio**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 034/2023 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.



**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

## PORTARIA CMC 182/2023

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, Sebastião Moreira, José Bernardes de Souza e Hemerson Ronan Inácio**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDSON ADRIANO SANTOS**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de outubro de 2023.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2023.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 182/2023

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023- Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Adriano Santos.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Adriano Santos.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Vanderlei Eustáquio Ferreira- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
Sebastião Moreira	
José Bernardes de Souza	
Hemerson Ronan Inácio	

**Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023**

Aprovado em **Única** discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 36<sup>a</sup> Reunião Ordinária - 24/10/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de outubro de 2023.



---

**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente  
Mesa Diretora

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 30 de setembro de 2023.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023** – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Adriano Santos.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**Igor Jonas Souza Costa**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Edonias Clementino de Almeida**  
**Vice-Presidente**



**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**1º Secretário**

CMC/ST

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603/2023**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDSON ADRIANO SANTOS.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Adriano Santos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/MR

## Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas